Órgãos do Governo Acesso à Informação

Legislação Acessibilidade



Entrar

■ Portal de Compras do Governo Federal



Acesso à informação > Legislação > Portarias > PORTARIA ME Nº 15.496, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 (ATUALIZADA)

## PORTARIA ME Nº 15.496, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 (ATUALIZADA)

Publicado em 31/12/2021 09h42 Atualizado em 20/01/2022 09h25





O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, Substituto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 5° do art. 3° do Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021, **resolve**:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes para a composição do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas:

- I representantes da União:
- a) pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:
- 1. Titular: Cristiano Rocha Heckert, que o presidirá; e
- 2. Suplente: Renato Ribeiro Fenili;
- 1. Titular: Renato Ribeiro Fenili, que o presidirá;
- 2. Suplente: Andréa Regina Lopes Ache; (Redação dada pela Portaria nº 538, de 2022)
- b) pelo Poder Judiciário:
- 1. Titular: Valter Shuenquener de Araújo; e
- 2. Suplente: João Moreira Pessoa de Azambuja;
- c) pelo Poder Legislativo:

CONTEUDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE

- 1. Titular: Victor Aguiar Jardim de Amorim; e
- 2. Suplente: Gustavo Terra Elias;
- II representantes dos Estados e do Distrito Federal:
- a) Titulares: Bruno Magalhães D'Abadia e Ana Carolina Araújo Nardes; e
- b) Suplentes: Ândrei Oliveira de Paula e Virgínia Bracarense Lopes; e
- III representantes dos Municípios:
- a) Titulares: Mártin Perius Haeberlin e Wederson Advincula Sigueira; e
- b) Suplentes: Paulo Antônio Caliendo Velloso da Silveira e Roberto Teixeira Siegmann.



Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 9.728, de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Este conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial da União - DOU

Compartilhe:



Desativado



Ver Declaração de Cookies

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies

## Cookies estritamente necessários

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas. Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Para melhorar a Cookies de desempenho sua experiência

na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Ao aceitar. você

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e uso dos recursos disponibilizados. Se você não permitir a coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

Cookies de terceiros

O nortal dowbr depende dos servicos oferecidos por terceiros que permitem:

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2

NAVEGACAO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE

funcionalidades · Oferecer conteúdo interativo; do site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar cookies". Saiba mais em nossa Declaração de Cookies.

- Melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais;
- Assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no gov.br.

Os cookies de terceiros no portal gov.br são todos cookies de publicidade e multimídia do Google. Esses terceiros coletarão e usarão dados de navegação também para seus próprios fins. O usuário pode desativá-los direto no site da Google.

- Informativo oficial dos cookies de terceiros do Google (https://business.s afety.google/adscookies).
- Política do Google (https://policies.google.com/technologies/partner-si tes?hl-pt-BR).

O Google Analytics no portal gov.br tem recursos de relatórios de publicidade ativados, que coleta informações adicionais por cookie da DoubleClick, como atividade da Web e de IDs de publicidade do dispositivo (atividade do aplicativo) (https://support.google.com/analytics /answer/2799357)

O portal gov.br não tem controle sobre quais cookies de terceiros serão ativados. Alguns cookies de terceiros que podem ser encontrados ao acessar o portal:

Domínios: Google, Youtube, DoubleClick.net Configuração de cookies no navegador



